COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 23.204.282/0001 - 44 N.I.R.E. 31300006662
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos **08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis**, às 09h15 (nove horas e quinze minutos), na sede da Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Avenida das Acácias, nº 43, Bairro Vila Olímpica, CEP 38.066-020, na cidade de Uberaba/MG, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. Jorge Cardoso de Macedo, Presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Luísa Carvalho Dantas, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e Sr. Raphael Prata Stacciarini Takenaka, Secretário do Conselho de Administração, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, em razão da convocação encaminhada por correio eletrônico no dia 07 de maio de 2026 pela Presidência da COHAGRA, para realização de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes, ainda, a Presidente da Companhia, Sra. Regiane Evangelista Chaves Isidoro e o Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Luiz Otávio Guimarães Rocha. Aberta a reunião, passou-se à apreciação da ordem do dia constante da convocação encaminhada aos Conselheiros. **I - Deliberação acerca de exonerações e nomeações de cargos, conforme necessidade administrativa e interesse institucional da Companhia.** Inicialmente, foram submetidas ao Conselho de Administração as alterações relativas à composição da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da COHAGRA. Nesse contexto, após análise e deliberação dos Conselheiros, foi aprovada a destituição da Sra. Carla Almeida Souza Tiveron do cargo de Diretora Financeira, bem como a eleição do Sr. Alípio de Carvalho Júnior para o cargo de Diretor Financeiro. Ainda, foi aprovada a destituição do Sr. Weslley Silva Gomes Oliveira do cargo de Diretor Administrativo Interino, com a consequente eleição da Sra. Fabiana de Castro Balduino para o cargo de Diretora Administrativa. Na sequência, foi dada ciência ao Conselho de Administração acerca das demais alterações promovidas em cargos de confiança e funções integrantes da estrutura administrativa da Companhia para conhecimento institucional dos Conselheiros. Foram cientificadas as seguintes exonerações: Sra. Renata Giannasi, do cargo de Assessora Especial de Projetos; Sra. Fabiana de Castro Balduino, do cargo de Assessora de Empreendimentos e Regularização Fundiária; Sr. Frederico Fortes Ferreira, do cargo de Assessor Jurídico; Sra. Luciana Bettini Pires de Melo, do cargo de Assessora Jurídica; e Sra. Thalise Andrea Dias Torres, do cargo de Assistente Jurídico. Do mesmo modo, foi dada ciência das seguintes nomeações: Sra. Alessandra Maria Honório da Silva para o cargo de

Assistente Social; Sra. Déborah Moreira de Araújo para o cargo de Assessora Especial de Projetos; Sr. Weslley Silva Gomes Oliveira para o cargo de Assessor Jurídico; Sra. Ana Clara Louro Teixeira para o cargo de Assessor II; e Sra. Thalise Andrea Dias Torres para o cargo de Assessora Jurídica. Ainda, foi comunicada ao Conselho a substituição da Sra. Fabiana de Castro Balduino pela Sra. Elizabeth Almeida Pinto na Comissão de Licitação da Companhia. **II - Deliberação sobre demais assuntos correlatos e de interesse da COHAGRA**. Na última reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de março de 2026, foi informado aos Conselheiros que, no contexto da **Reforma Administrativa** da Companhia e em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, encontrava-se em execução cronograma contendo as etapas e providências necessárias à adequação administrativa e institucional da COHAGRA. Naquela oportunidade, também foi comunicada a intenção de instituição de Comissão Especial destinada à realização de estudos técnicos voltados à reestruturação administrativa da Companhia, conforme previsto no cronograma, com vistas ao cumprimento das obrigações assumidas no TAC, à modernização da gestão administrativa e ao aprimoramento da estrutura organizacional, de cargos e salários. Em continuidade às medidas anteriormente informadas ao Conselho, foi publicada, em 29 de abril de 2026, a Portaria COHAGRA nº 10/2026, que instituiu a Comissão Especial de Reestruturação Administrativa no âmbito da COHAGRA, vinculada ao Plano de Ações Estruturantes da Companhia, com a finalidade de planejar, coordenar, sistematizar, acompanhar e promover as medidas necessárias à reorganização administrativa e à regularização progressiva do quadro funcional. Conforme consignado na referida Portaria, a Comissão possui atribuições relacionadas ao acompanhamento e impulsionamento das medidas previstas no Plano de Ações Estruturantes, à realização de estudos voltados à revisão, adequação e compatibilização do quadro de cargos da Companhia, à elaboração de propostas relacionadas ao Plano de Carreira, bem como à coordenação dos estudos preparatórios e atos internos necessários à futura realização de concurso público, observadas as diretrizes de governança administrativa e continuidade dos serviços prestados pela Companhia. Foi destacado, ainda, que a instituição da Comissão decorre da necessidade de fortalecimento da governança administrativa, da modernização da gestão de pessoas e da adequação progressiva da estrutura organizacional da Companhia às exigências legais e institucionais aplicáveis às sociedades de economia mista integrantes da Administração Pública Indireta. Considerando que compete ao Conselho de Administração acompanhar e monitorar as políticas de gestão de pessoas e de governança institucional da Companhia, os membros do Conselho solicitaram que

lhes sejam periodicamente cientificados os estudos, análises técnicas e encaminhamentos produzidos pela Comissão Especial de Reestruturação Administrativa, bem como disponibilizados os relatórios bimestrais de atividades previstos no art. 7º da Portaria COHAGRA nº 10/2026, para fins de acompanhamento institucional das medidas em desenvolvimento. Foi informado, ainda, acerca da necessidade de atualização e aprimoramento do **Estatuto Social** da COHAGRA, considerando as atuais demandas administrativas, institucionais e operacionais da Companhia, bem como a necessidade de adequação de sua estrutura normativa às diretrizes contemporâneas de governança, gestão administrativa e conformidade aplicáveis às sociedades de economia mista integrantes da Administração Pública Indireta. Nesse sentido, foi esclarecido que as Diretorias da Companhia vêm realizando estudos técnicos e análises internas voltadas à revisão da redação do Estatuto Social, objetivando promover sua modernização, aperfeiçoamento sistemático e compatibilização com a realidade institucional atualmente vivenciada pela COHAGRA, observados os limites legais, estatutários e regulamentares pertinentes. Os membros do Conselho de Administração solicitaram que, tão logo seja concluída a consolidação das propostas de alteração estatutária, seja encaminhada minuta prévia aos Conselheiros para análise e apresentação de eventuais sugestões, a fim de possibilitar adequada apreciação institucional das modificações pretendidas. Na oportunidade, os Conselheiros consignaram que permanecem à disposição para contribuir com sugestões de aperfeiçoamento e adequações pertinentes, sempre em observância aos ditames legais aplicáveis, aos princípios da Administração Pública e aos limites de suas competências estatutárias. No que se refere à **minuta do Plano de Negócios 2026** da COHAGRA, previamente disponibilizada aos Conselheiros para análise preparatória, foi realizada apreciação inicial e introdutória do documento, visando subsidiar discussão mais aprofundada e eventual deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. O documento apresenta-se como importante instrumento de planejamento estratégico, governança institucional, transparência administrativa e direcionamento das ações da Companhia, estruturado com a finalidade de estabelecer diretrizes, prioridades de atuação, metas institucionais e mecanismos de acompanhamento de resultados, alinhados à missão pública da COHAGRA no âmbito da política habitacional do Município de Uberaba. Foi destacado que o Plano de Negócios contempla, dentre outros aspectos, a definição das finalidades centrais e objetivos estratégicos da Companhia, a contextualização histórica e institucional da COHAGRA, sua natureza jurídica e o papel desempenhado na implementação da política habitacional municipal, bem como diagnóstico institucional detalhado da estrutura organizacional e das áreas de atuação da

Companhia, incluindo análise SWOT institucional individualizada por Diretoria, com identificação de forças, fragilidades, oportunidades e ameaças relacionadas às atividades desenvolvidas. Consta, ainda, abordagem acerca do contexto atual da política habitacional do Município de Uberaba, com base nas diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, contemplando diagnóstico do déficit habitacional quantitativo e qualitativo do município, análise das demandas sociais existentes e das estratégias voltadas à ampliação do acesso à moradia, regularização fundiária, melhoria habitacional e fortalecimento da política pública de habitação de interesse social. Também foram ressaltadas as ações estratégicas em andamento, as metas institucionais e os resultados esperados previstos no Plano, abrangendo, dentre outros pontos, a ampliação da produção habitacional, fortalecimento do Programa Pró-Moradia, regularização fundiária urbana, modernização administrativa, implantação de instrumentos de governança e integridade, revisão normativa interna, fortalecimento da comunicação institucional, estruturação do Plano de Cargos e Salários, realização de concurso público e ampliação da capacidade técnica e operacional da Companhia. No tocante à sustentabilidade institucional, o documento também apresenta Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira, contendo análise do panorama financeiro da Companhia, condicionantes estruturais relacionados à política habitacional, estratégias de fortalecimento da governança administrativa e financeira, mecanismos voltados à racionalização da gestão e diretrizes para ampliação da sustentabilidade econômica da COHAGRA, com foco na continuidade das políticas públicas habitacionais e no fortalecimento da capacidade institucional da Companhia. Os Conselheiros consignaram que, nesta oportunidade, foi realizada a análise preliminar e inaugural da minuta apresentada, no limite de suas competências institucionais e ressalvada a tecnicidade própria das áreas executivas da Companhia responsáveis pela elaboração do documento. Ao final, os membros do Conselho manifestaram concordância em continuar a aprofundar a discussão do Plano de Negócios na próxima reunião ordinária, ocasião em que poderão ser apresentadas considerações, sugestões e demais deliberações relacionadas ao documento. Foi informado pela Presidente da COHAGRA aos Conselheiros que a Companhia vem ampliando de forma significativa sua interlocução institucional nos âmbitos regional, estadual e nacional, fortalecendo sua atuação estratégica na área da habitação de interesse social. Nesse contexto, a Companhia formalizou sua associação à Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação, relevante entidade representativa do setor habitacional brasileiro, bem como celebrou Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Habitação do Paraná, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, boas práticas

e o fortalecimento institucional entre as entidades. Informou-se, ainda, que o Município de Uberaba, por intermédio da COHAGRA, será agraciado com o Selo de Mérito da Habitação Social, premiação de âmbito nacional que será entregue durante a realização do Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, em reconhecimento às ações desenvolvidas pela Companhia e pelo Município na promoção e fortalecimento da política habitacional. Os profissionais nomeados mencionados nesta ata deverão comparecer à sede da Companhia para formalização dos atos administrativos pertinentes junto ao setor de Departamento Pessoal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, observados os horários de expediente da Companhia, sob pena de tornar-se sem efeito a respectiva nomeação. As nomeações produzirão efeitos a partir da regular apresentação da documentação necessária para admissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h23, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Raphael Prata Stacciarini Takenaka, Secretário do Conselho de Administração, e pelos demais presentes.

Jorge Cardoso de Macedo
Presidente do
Conselho de Administração

Maria Luísa Carvalho Dantas
Vice-Presidente do
Conselho de Administração

Raphael Prata Stacciarini Takenaka
Secretário do
Conselho de Administração

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente da Cohagra

Luiz Otávio Guimarães Rocha
Diretor de Assuntos Jurídicos